



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4623 - Quarta-feira, 30 de outubro de 2013
Divulgação: Quarta-feira, 30 de outubro de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 31 de outubro de 2013

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO 19/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo,

considerando a responsabilidade da Seção de Segurança e Vigilância pela guarda do patrimônio público desta Casa Legislativa;

considerando que o controle de acesso às diversas áreas da Câmara Municipal é responsabilidade da Seção de Segurança e Vigilância; e

considerando deliberação da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, em reunião do dia 14 de outubro de 2013, que autorizou a regulamentação do pedido veiculado no Memorando nº 119/2013 – SSV;

DETERMINA

Art. 1º O acesso ao “telhado” é de controle exclusivo do Seção de Segurança e Vigilância (SSV), ficando vedada a entrada de pessoa estranha, sem a devida autorização.

Parágrafo único. O controle de acesso e a autorização serão de responsabilidade da SSV que ficará encarregada de manter as chaves sob sua guarda.

Art. 2º A autorização a que se refere o artigo anterior será registrada em livro próprio, junto à SSV, contendo nome, local de lotação do servidor, data, horário e motivação do acesso às áreas restritas.

Art. 3º Deverão ser afixadas, nos acessos ao “telhado”, placas informativas comunicando a restrição e indicando o procedimento para a autorização, na forma do artigo 2º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

VER. THIAGO DUARTE, Presidente.

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 466, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, que altera a Resolução de Mesa nº 251, de 18 de outubro de 2001 – que dispõe sobre a convocação de funcionários para prestação de serviço extraordinário, incluindo o Chefe de Serviço do Serviço de Atividades Complementares.

Para visualizar, na íntegra, a Resolução de Mesa nº 466, de 2013, acesse o link a seguir:

Resolução de Mesa nº 466, de 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/959_cl_80614_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA JAIR MONTEIRO MARROS, 97679.1, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10/10/2013, de conformidade com a alínea “a” do inciso II do artigo 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.683, de 23/10/2013 (Processo 2928/13).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO: 2682/12 – **CONTRATO:** 0362

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CARVALHO PROJETOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos (básico e executivo) do Sistema de Esgotamento Sanitário da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos anexos da licitação.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2013.

VIGÊNCIA: 90 dias a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 22.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG33.90.30.24.01.00 – Material de consumo e CG33.90.39.16.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto/Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXTRATO

PROCESSO: 1669/13 – **CONTRATO:** 0363.

PARTÍCIPES: Câmara Municipal de Porto Alegre e Grêmio Esportivo Câmara Municipal de Porto Alegre - GECAPA.

OBJETO: Convênio para disponibilização de canal de consignação para desconto em folha de pagamento de valores referentes às mensalidades dos servidores ativos, Vereadores e funcionários em cargos comissionados da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2013.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: Debater o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/13, que altera o art. 24 e revoga o § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Ciclovitário Integrado e dá outras providências –, e inclui anexo 6 à Lei Complementar nº 626, de 2009, criando o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Ciclovitário (FMASC) e instituindo seu conselho gestor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 18/11/2013, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2013.

VEREADOR THIAGO DUARTE, Presidente.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: Debater, no Município de Porto Alegre, sobre a receita bruta da agência de trabalho temporário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 11/11/2013, às 19

horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2013.

VEREADOR THIAGO DUARTE, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248